

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 65, DE 3 DE ABRIL DE 2002

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no art. 67 do Regulamento Geral do PRÓ-SER, aprovado pela Resolução nº 62, de 18 de setembro de 1992, resolve:

RECONDUZIR, a partir de 03 de abril de 2002, os Senhores Ministros FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, PAULO LAITANO TÁVORA e LAURO LEITÃO no Conselho Deliberativo do PRÓ-SER, na qualidade de representantes titulares e suplente, respectivamente, na Classe dos Magistrados.

Ministro NILSON NAVES

